

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 19/2023-MP/CGMP.
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do calendário anual de correções ordinárias previstas para o ano de 2023, RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO ORDINÁRIA no cargo único de Promotor de Justiça de Bagre, no período de 20 a 23 de junho de 2023; II – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos; III – DESIGNAR os integrantes do Núcleo de Correções e Inspeções desta Corregedoria-Geral, Srs. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO e OBERDAN DANILO FARIAS OLIVEIRA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM CALVINHO e SD PM GWIDYON para garantirem a segurança da equipe, no período de 20 a 23 de junho de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 20 de junho de 2023.
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo: 952379

PORTARIA Nº 3321/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA, e no seu impedimento LUIZ RICARDO PINHO, e SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, e no seu impedimento MÔNICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, para atuarem como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação no certame vinculado ao Gedoc nº 113680/2023 e apensado 113824/2023 (Reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Castanhal e Reforma na antiga residência oficial do Ministério Público do Estado do Pará no município de Rio Maria), sendo os dois primeiros responsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica e os dois últimos responsáveis pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e documentação de qualificação econômico-financeira.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 19 de junho de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo: 952300

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 1º.
Núm. do Contrato: 077/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. (CNPJ nº 02.491.558/0001-42).
Objeto do Contrato: Serviços de locação de veículo automotor terrestre blindado, sem motorista.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 20/06/2023.
Vigência do Aditamento: 21/06/2023 a 20/06/2024.
Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-33. Fonte:01.500.0000.01 .
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.
Protocolo: 952438

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 3º
Núm. do Contrato: 062/2021-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a ORBIS ENGENHARIA LTDA CNPJ sob o nº 29.860.572/0001-22.
Objeto do Contrato: Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Moju, Pará, situado na Travessa Colonial, lote nº 19 – quadra 66 – Moju/Pa, conforme Projeto Executivo vinculado ao CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-MP/PA.
Justificativa do Aditamento: O valor do Contrato original fica reajustado em 13,65%, referente ao Índice Nacional de Custo de Construção – INCC-DI, no período de fevereiro/2021 a janeiro/2022 conforme tabela abaixo
Data de Assinatura: 19/06/2023

REAJUSTE 13,65% INCC-DI (FEVEREIRO/2021 A JANEIRO/2022)	
Total Anual	
R\$ 1.387.113,38	
Valor Anual Reajustado	
1.576.531,41	

O valor reajustado é a contar de agosto/2022.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494. 8758. Elemento de Despesa: 449051. Fonte: 01.500.0000.01.
Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.
Protocolo: 952475

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 012/2023-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 005/2023-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e M.C. XERFAN RECEPÇÕES- ME (CNPJ nº 05.332.940/0001-00)
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Serviços de Alimentação
Data da Assinatura: 20/03/2023
Vigência: 21/03/2023 a 21/03/2024
Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD Esti-mada	Preço Unitário
1	Coquetel 1, com 14 itens de alimentos e bebidas, sendo: 1.1) 6 itens da categoria "Entradas", do grupo "biscoitos doces e salgados"; 1.2) 8 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "cafés", 1 do grupo "chocolate líquido", 2 do grupo "suco de frutas naturais" e 2 do grupo de "chá".	Serviço por pessoa	300	21,00
2	Coquetel 2, com 21 itens de alimentos e bebidas, sendo: 2.1) 11 itens da categoria "Entradas", sendo 4 do grupo "pequenos salgados", 3 do grupo "pães" e 4 do grupo "frios e pastas"; 2.2) 2 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "grandes sobremesas"; 2.3) 8 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "suco de frutas naturais", 2 do grupo "cafés", 1 do grupo "chocolate líquido" e 2 do grupo "chá".	Serviço por pessoa	600	26,10
3	Coquetel 3, com 26 itens de alimentos e bebidas, sendo: 3.1) 10 itens da categoria "Entradas", do grupo "pequenos salgados"; 3.2) 10 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces"; 3.3) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 grupos de "água natural", 2 do grupo "suco de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes".	Serviço por pessoa	1.000	28,00
4	Coquetel 4, com 26 itens de alimentos e bebidas, sendo: 4.1) 10 itens da categoria "Entradas", do grupo "pequenos salgados"; 4.2) 10 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces"; 4.3) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 grupos de "água natural", 2 do grupo "suco de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes". Atendimento nos município de Altamira, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí.	Serviço por pessoa	400	56,00
5	Coquetel 5, com 21 itens de alimentos e bebidas, sendo: 5.1) 5 itens da categoria "Entradas", do grupo "pequenas porções"; 5.2) 10 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces"; 5.3) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 grupos de "água natural", 2 do grupo "suco de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes".	Serviço por pessoa	600	33,40